



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

*Registrado* A U T Ó G R A F O

LEI Nº 74 de 08 de setembro de 1980.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU decreta e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Joaquim Gonçalves Lêdo, a Rua que inicia na Rua Capitão Jorge Soares e termina na Rua José do patrocínio, no Bairro Goiabal, 1º distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 1980.

*Manoel da Silva*  
Manoel da Silva

Prefeito Municipal

